



**1º ADENDO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024/CP**

Concorrência Eletrônica: Nº. 003/2024/CP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 20240516001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NAS LOCALIDADES DE GROTA VERDE E ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

A Secretária da Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Tamboril – CE informa que foi elaborado adendo modificador conforme a seguir exposto:

**1. DAS ALTERAÇÕES**

1.1. Alteram-se as seguintes informações:

- a) O número do processo administrativo;
- b) O anexo IV do edital – Projeto básico.

1.2. Em decorrência das alterações o edital passa a vigorar conforme abaixo:

- a) Onde se lê: processo administrativo nº 20240516001 leia-se processo administrativo nº 202404100002.
- b) O projeto básico de engenharia passará a vigorar conforme planilha orçamentária, cronograma físico – financeiro, bonificação e despesas indiretas - BDI, detalhamento da composição dos custos unitários constantes no projeto básico de engenharia constante em anexo a termo de adendo.

1.3. Tendo em vista que tais modificações afetam diretamente na formulação das propostas, conforme previsto no § 1º do art. 55 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, fica alterada a data de abertura do certame da seguinte forma:

**Data da sessão pública: 28 de agosto de 2024**

**Horário da sessão pública: 09:00**

**Critério de julgamento: Menor Preço por Item**

**Modo de disputa: Aberto e fechado**

**Link:** [compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br)

1.4. O presente ADENDO encontra-se disponível na Comissão Permanente de Licitações do Município de Tamboril, no endereço constante no Edital. As demais disposições permanecem inalteradas.

Tamboril – CE, 12 de agosto de 2024.

ANTONIO RÔMULO NAVONE ARAUJO VERAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

**ORÇAMENTO SINTÉTICO**

<b>PROponente:</b> Prefeitura Municipal de Tamboril, CE	<b>DATA:</b> 04/2024	<b>BDI:</b> 20,09%
<b>CNPJ:</b> 07.705.817/0001-04	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>OBRA:</b> Recuperação de Estrada Vicinal (Localidades de Grota Verde e Assentamento Monte Alegre)	SEINFRA-CE	028 Onerada
<b>LOCAL:</b> Distrito de Curatis, Tamboril/CE		

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR TOTAL C/ BDI
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	3,02%	RS 44.924,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,09%	RS 16.192,47
3	PIÇARRAMENTO	95,46%	RS 1.418.885,29
4	SERVIÇOS FINAIS	0,43%	RS 6.342,67
	<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>RS 1.486.344,43</b>

<b>VALOR DO BDI</b>	<b>20,09%</b>
<b>VALOR TOTAL DO</b>	<b>RS 1.486.344,43</b>

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE R\$ 1.486.344,43 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)





## ORÇAMENTO ANALÍTICO

PROponente: Prefeitura Municipal de Tamboril, CE

CNPJ: 07.705.817/0001-04

OBRA: Recuperação de Estrada Vicinal (Localidades de Grota Verde e Assentamento Monte Alegre)

LOCAL: Distrito de Curatis, Tamboril/CE

DATA: 04/2024

FONTE

SEINFRA-CE

BDI: 20,09%

VERSÃO

024 Onerada

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT. S/ BDI	VALOR UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL S/ BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI	
<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>								<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 37.409,00</b>	<b>R\$ 44.924,00</b>
1										
1.1	C-PROP	CXXX	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	R\$ 374,09	R\$ 449,24	R\$ 37.409,00	R\$ 44.924,00	
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 13.480,52</b>	<b>R\$ 16.192,47</b>
2										
2.1	SEINFRA-CE	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	R\$ 187,01	R\$ 224,58	R\$ 2.244,12	R\$ 2.694,96	
2.2	SEINFRA-CE	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	1053,60	R\$ 5,01	R\$ 6,02	R\$ 5.278,54	R\$ 6.342,67	
2.3	SEINFRA-CE	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	10,68	R\$ 557,97	R\$ 670,07	R\$ 5.957,86	R\$ 7.154,84	
<b>PIÇARRAMENTO</b>								<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 1.180.931,77</b>	<b>R\$ 1.418.885,29</b>
<b>LIMPEZA E PREPARAÇÃO DO TERRENO</b>								<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 347.026,68</b>	<b>R\$ 417.499,79</b>
3										
3.1										
3.1.1	SEINFRA-CE	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	M2	106777,44	R\$ 0,28	R\$ 0,34	R\$ 29.897,68	R\$ 36.304,33	
3.1.2	SEINFRA-CE	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	106777,44	R\$ 2,97	R\$ 3,57	R\$ 317.129,00	R\$ 381.195,46	
<b>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>								<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 833.905,09</b>	<b>R\$ 1.001.385,50</b>
3.2										
3.2.1	SEINFRA-CE	C3234	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP)	M3	26694,36	R\$ 12,42	R\$ 14,92	R\$ 331.543,95	R\$ 398.279,85	
3.2.2	SEINFRA-CE	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32)	T	45380,41	R\$ 11,07	R\$ 13,29	R\$ 502.361,14	R\$ 603.105,65	
<b>SERVIÇOS FINAIS</b>								<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 5.278,54</b>	<b>R\$ 6.342,67</b>
4										
4.1	SEINFRA-CE	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	1053,60	R\$ 5,01	R\$ 6,02	R\$ 5.278,54	R\$ 6.342,67	

VALOR BDI	20,09%	20,09%
VALOR DO ORÇAMENTO	R\$ 1.237.099,83	R\$ 1.486.344,43

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE R\$ 1.486.344,43 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)



JOAO VICTOR  
MARTINS DA  
SILVA:075171  
71348

Digitally signed by JOAO VICTOR  
MARTINS DA SILVA:07517171348  
DN: c=BR, ou=VotacaoEletronica,  
ou=2794247.000158, ou=AC,  
serial=82, cn=JOAO VICTOR MARTINS DA  
SILVA:07517171348  
Date: 2024.06.06 14:09:06 -0300

**MEMORIAL DE CÁLCULO**

<b>PROPONENTE:</b> Prefeitura Municipal de Tamboril, CE	<b>DATA:</b> 04/2024	<b>BDI:</b> 20,09%
<b>CNPJ:</b> 07.705.817/0001-04	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>OBJETO:</b> Recuperação de Estrada Vicinal (Localidades de Grotá Verde e Assentamento Monte Alegre)	SEINFRA-CE	028 Onerada
<b>LOCAL:</b> Distrito de Curatis, Tamboril/CE		

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	OBSERVAÇÕES
<b>2</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>	
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	
<b>Comprimento</b> 4,00	<b>x</b> x	<b>Largura</b> x <b>Quantidade</b> = <b>Total</b> 3,00 x 1,00 = 12,00 M2	
2.2	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	
<b>Distância</b> 175,60	<b>x</b> x	<b>Quantidade</b> = <b>Total</b> 6,00 = 1.053,60 KM	<i>Distância - Sobral/CE x local da obra</i>
2.3	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	
<b>Comprimento</b> 6.433,98 6.913,20	<b>x</b> x x	<b>Largura</b> = <b>Total</b> 8,00 = 51.471,84 M2 8,00 = 55.305,60 M2	<i>Trecho 01 - Grotá Verde Trecho 02 - Monte Alegre</i>
		<b>10,68 HA</b>	
<b>3</b>		<b>PIÇARRAMENTO</b>	
<b>3.1</b>		<b>LIMPEZA E PREPARAÇÃO DO TERRENO</b>	
3.1.1	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	
<b>Comprimento</b> 13.347,18	<b>x</b> x	<b>Largura Média</b> x <b>Quantidade</b> = <b>Total</b> 8,00 x 1,00 = 106.777,44 M2	<i>Extensão total dos dois trechos</i>
3.1.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	
<b>Comprimento</b> 13.347,18	<b>x</b> x	<b>Largura Média</b> x <b>Quantidade</b> = <b>Total</b> 8,00 x 1,00 = 106.777,44 M2	<i>Extensão total dos dois trechos</i>
<b>3.2</b>		<b>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>	
3.2.1	C3234	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP)	
<b>Comprimento</b> 13.347,18	<b>x</b> x	<b>Largura Média</b> x <b>Espessura</b> = <b>Total</b> 8,00 x 0,25 = 26.694,36 M3	<i>Extensão total dos dois trechos</i>




3.2.2	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32)							
<b>Comprimento</b>	<b>x</b>	<b>Largura Média</b>	<b>x</b>	<b>Espessura</b>	<b>x</b>	<b>Taxa</b>	<b>=</b>	<b>Total</b>	
13.347,18	x	8,00	x	0,25	x	1,70	=	<b>45.380,41</b>	T <i>Transporte da piçarra</i>
<b>SERVIÇOS FINAIS</b>									
4									
4.1	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS							
<b>Distância</b>	<b>x</b>	<b>Quantidade</b>	<b>=</b>	<b>Total</b>					
175,60	x	6,00	=	<b>1.053,60</b>	<b>KM</b>	<i>Distância - local da obra x Sobral/CE</i>			

JOAO  
VICTOR  
MARTINS DA  
SILVA:07517  
171348

Digitally signed by JOAO  
VICTOR MARTINS DA  
SILVA:07517171348  
DN: c=BR,  
ou=Videoconferencia,  
ou=27842417000158,  
ou=AC,SyngularID  
Multiple, o=ICP-Brasil,  
cn=JOAO VICTOR MARTINS  
DA SILVA:07517171348  
Date: 2024.06.06 14:58:02  
-03'00'



COMPOSIÇÃO DE B.D.I.				
	<b>PROPONENTE:</b>	Prefeitura Municipal de Tamboril, CE	<b>DATA:</b> 04/2024	<b>BDI:</b> 20,09%
	<b>CNPJ:</b>	07.705.817/0001-04	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>OBRA:</b>	Recuperação de Estrada Vicinal (Localidades de Grota Verde e Assentan	SEINFRA-CE	028 Onerada
	<b>LOCAL:</b>	Distrito de Curatis, Tamboril/CE		

GRUPO A	DESPESAS INDIRETAS	%
AC	Administração central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,50
<b>TOTAL A</b>		<b>5,32</b>

GRUPO B	BENEFÍCIO	
S + G	Garantia/seguros	0,32
L	Lucro	6,64
<b>TOTAL B</b>		<b>7,30</b>

GRUPO C	IMPOSTOS	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS (Legislação municipal)	2,50
	CPRB (Desoneração da folha de pagamento)	0,00
<b>TOTAL C</b>		<b>6,15</b>

<b>BDI =</b>	<b>20,09%</b>
--------------	---------------

$$BDI = \frac{11 + AC - S + R - G + (11 - DF) + (L + I)}{100}$$

JOAO  
VICTOR  
MARTINS DA  
SILVA:07517  
171348

Digitally signed by JOAO  
VICTOR MARTINS DA  
SILVA:07517171348  
DN: c=BR,  
ou=Videoconferencia,  
ou=2784241700155L, ou=AC,  
serial=0, email=JOAO.VICTOR  
MARTINS DA  
SILVA:07517171348  
Date: 2024.05.21 09:34:12  
+03'00'

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó  
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro – CNPJ 07.705.817/0001-04  
Fone: (88) 3617-1188 – www.tamboril.ce.gov.br





**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

**PROponente:** Prefeitura Municipal de Tamboril, CE  
**CNPJ:** 07.705.817/0001-04  
**Obra:** Recuperação de Estrada Vicinal (Localidades de Grota Verde e Assentamento Monte Alegre)  
**Local:** Distrito de Curatis - Tamboril/CE


**DATA:** 04/2024  
**BDI:** 20,09%  
**Fonte:** SEINFRA-CE  
**Versão:** 028 Osmada

ITEM	DESCRIÇÃO	%	PREÇO TOTAL	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS	
				%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	3,02%	R\$ 44.924,00	20%	R\$ 8.984,80	20%	R\$ 8.984,80	20%	R\$ 8.984,80	20%	R\$ 8.984,80	20%	R\$ 8.984,80
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,09%	R\$ 16.192,47	50%	R\$ 8.096,23	50%	R\$ 8.096,23						
3	PIÇARRAMENTO	95,46%	R\$ 1.418.885,29	10%	R\$ 141.888,53	25%	R\$ 354.721,32	25%	R\$ 354.721,32	25%	R\$ 354.721,32	15%	R\$ 212.832,79
4	SERVIÇOS FINAIS	0,43%	R\$ 6.342,67									100%	R\$ 6.342,67
	<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 1.486.344,43</b>	<b>10,70%</b>	<b>R\$ 158.969,56</b>	<b>25,01%</b>	<b>R\$ 371.802,36</b>	<b>24,47%</b>	<b>R\$ 363.706,12</b>	<b>24,47%</b>	<b>R\$ 363.706,12</b>	<b>15,35%</b>	<b>R\$ 228.160,27</b>
	<b>TOTAL ACUMULADO</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 1.486.344,43</b>	<b>10,70%</b>	<b>R\$ 158.969,56</b>	<b>35,71%</b>	<b>R\$ 530.771,92</b>	<b>60,18%</b>	<b>R\$ 894.478,04</b>	<b>84,65%</b>	<b>R\$ 1.258.184,16</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 1.486.344,43</b>

**JOAO  
 VICTOR  
 MARTINS DA  
 SILVA:07517  
 171348**

Digitally signed by JOAO VICTOR MARTINS DA SILVA:07517171348  
 DN: cn=JOAO VICTOR MARTINS DA SILVA, o=SEINFRA-CE, ou=SEINFRA-CE, email=JOAO.VICTOR.MARTINS@SEINFRA-CE.GOV.BR, c=BR



		COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO - SEINFRA/CE			
		<b>PROPOSTANTE:</b> Prefeitura Municipal de Tamboril/CE <b>CNPJ:</b> 07.705.817/0001-04 <b>OBRA:</b> Recuperação de Estrada Vicinal (Localidades de Grota Verde e Assentamento Monte Alegre) <b>LOCAL:</b> Distrito de Curatis, Tamboril/CE	<b>DATA:</b> 04/2024 <b>FONTE:</b> SEINFRA-CE	<b>BDI:</b> 20,09% <b>VERSÃO:</b> 028 Onerada	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	PREÇO TOTAL
2.1	<b>C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA - M2</b>				
	MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	12543 SERVENTE	H	2,00	R\$ 20,26	R\$ 40,52
				Total:	R\$ 40,52
	MATERIAIS				
	10537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	M2	1,02	R\$ 39,03	R\$ 39,81
	11100 ESMALTE SINTETICO	L	1,00	R\$ 31,88	R\$ 31,88
	11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,50	R\$ 16,09	R\$ 72,41
	11725 PREGO 15X15 (1,1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672U/N/KG)	KG	0,15	R\$ 15,99	R\$ 2,40
				Total:	R\$ 146,49
				Total Simples:	R\$ 187,01
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	R\$ -
				Valor Geral:	R\$ 187,01
2.2	<b>C4992 - MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS - KM</b>				
	EQUIPAMENTOS (CHORARIO)	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	10716 CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	H	0,01	R\$ 400,40	R\$ 5,00
				Total:	R\$ 5,01
				Total Simples:	R\$ 5,00
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	R\$ -
				Valor Geral:	R\$ 5,00
2.3	<b>C2872 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA &gt;5000 M2) - HA</b>				
	EQUIPAMENTOS (CHORARIO)	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	10700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H	2,00	R\$ 81,51	R\$ 163,03
	10758 NÍVEL (CHP)	H	4,00	R\$ 1,18	R\$ 4,70
	10775 TEODOLITO (CHP)	H	4,00	R\$ 2,32	R\$ 9,28
				Total:	R\$ 177,01
	MAO DE OBRA				
	10037 AJUDANTE	H	4,00	R\$ 21,10	R\$ 84,40
	12382 NIVELADOR	H	4,00	R\$ 29,64	R\$ 118,56
	12445 TOPOGRAFO	H	5,00	R\$ 35,60	R\$ 178,00
				Total:	R\$ 380,96
				Total Simples:	R\$ 557,97
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	R\$ -
				Valor Geral:	R\$ 557,97
3.1.1	<b>C3161 - DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA - M2</b>				
	EQUIPAMENTOS (CHORARIO)	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	10666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	H	0,00	R\$ 96,83	R\$ -





10779	TRATOR DE ESTEIRAS CLÁMINA E ESC. HP 155 (CHP)	H	0,00	R\$ 281,22	R\$ 0,25
				Total:	R\$ 0,25
MAO DE OBRA 12543	SERVENTE	H	0,00	R\$ 20,26	R\$ 0,04
				Total:	R\$ 0,04
				Total Simples:	R\$ 0,28
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	R\$ -
				Valor Geral:	R\$ 0,28

3.1.2 C3233 - REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO - M2

EQUIPAMENTOS (HORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	H	0,00	R\$ 73,44	R\$ 0,08
10607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	H	0,00	R\$ 97,96	R\$ 0,22
10610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	H	0,00	R\$ 85,38	R\$ 0,14
10625	GRADE DE DISCOS (CHI)	H	0,00	R\$ 4,89	R\$ 0,00
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	H	0,00	R\$ 126,23	R\$ -
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	H	0,00	R\$ 39,62	R\$ 0,02
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	H	0,00	R\$ 216,83	R\$ 0,87
10721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	H	0,00	R\$ 249,86	R\$ 0,09
10723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	H	0,00	R\$ 232,09	R\$ 0,20
10739	GRADE DE DISCOS (CHP)	H	0,00	R\$ 6,88	R\$ 0,02
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,00	R\$ 312,07	R\$ 0,80
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	H	0,00	R\$ 127,14	R\$ 0,28
				Total:	R\$ 2,71
MAO DE OBRA 12543	SERVENTE	H	0,01	R\$ 20,26	R\$ 0,26
				Total:	R\$ 0,26
				Total Simples:	R\$ 2,97
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	R\$ -
				Valor Geral:	R\$ 2,97

3.2.1 C3234 - REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP) - M3

EQUIPAMENTOS (HORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	H	0,00	R\$ 73,44	R\$ -
10609	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHI)	H	0,00	R\$ 84,02	R\$ 0,15
10625	GRADE DE DISCOS (CHI)	H	0,00	R\$ 4,89	R\$ 0,00
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	H	0,00	R\$ 126,23	R\$ -
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	H	0,00	R\$ 39,62	R\$ 0,03
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	H	0,01	R\$ 216,83	R\$ 1,93
10722	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,00	R\$ 229,40	R\$ 0,03
10739	GRADE DE DISCOS (CHP)	H	0,00	R\$ 6,88	R\$ 0,03
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,00	R\$ 312,07	R\$ 1,39
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	H	0,00	R\$ 127,14	R\$ 0,47
				Total:	R\$ 3,93
MAO DE OBRA 12543	SERVENTE	H	0,02	R\$ 20,26	R\$ 0,41




SERVIÇOS				Total:	R\$	0,45
C3160	DESMATAMENTO DE JAZIDA	M2	1,00	R\$	0,43	R\$ 0,43
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	1,27	R\$	4,90	R\$ 6,20
C3218	EXPURGO DE JAZIDA	M3	0,20	R\$	3,74	R\$ 0,75
				Total:	R\$	7,38
				Total Simples:	R\$	12,42
				Encargos Sociais:	INCLUSO	
				Valor BDI:	R\$	-
				Valor Geral:	R\$	12,42

4.1 C4993 - DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 FIXOS - KM  
EQUIPAMENTOS (HORARIO)

10716	CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
		H	0,01	R\$ 400,40	R\$ 5,00	
				Total:	R\$ 5,01	
				Total Simples:	R\$ 5,00	
				Encargos Sociais:	INCLUSO	
				Valor BDI:	R\$	-
				Valor Geral:	R\$	5,00



COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO - TRANSPORTE - SEINFRA/CE						
	<b>PROponente:</b>	Prefeitura Municipal de Tamboril, CE	<b>DATA:</b> 04/2024		<b>BDI:</b> 20,09%	
	<b>CNPJ:</b>	07.705.817/0001-04	<b>FONTE</b>		<b>VERSÃO</b>	
	<b>OBRA:</b>	Recuperação de Estrada Vicinal (Localidades de Grota Verde e Assentamento Monte Alegre)	SEINFRA-CE		028 Onerada	
	<b>LOCAL:</b>	Distrito de Curatis, Tamboril/CE				
ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	PREÇO TOTAL
3.2.2	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32)	T			<b>RS 11,07</b>
	10576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	H	0,0000	RS 71,82	RS -
	10688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	H	0,0000	RS 213,38	RS -
	12897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	UN	1,3172	RS 1,00	RS 1,32
	12896	TRANSPORTE	TxKM	0,3036	RS 1,00	RS 0,30
	<b>SENDO:</b>	<b>Y = 0,89X + 1,30</b>	DMT	22,60	RS 11,07	RS 11,07

**JOAO VICTOR**  
**MARTINS DA**  
**SILVA:075171**  
**71348**

Digitally signed by JOAO VICTOR MARTINS DA SILVA:07517171348  
 DN: cn=JP, ou=Videoconferencia, ou=27842417000138, ou=AC, SyncInfo=Multiple, n=CP, serial=cn=JOAO VICTOR MARTINS DA SILVA:07517171348  
 Date: 2024.05.21 11:15:36 -0300







## ENCARGOS SOCIAIS - SEINFRA 028

<b>PROponente:</b> Prefeitura Municipal de Tamboril, CE	<b>DATA:</b> 04/2024	<b>BDI:</b> 20,09%
<b>CNPJ:</b> 07.705.817/0001-04	<b>FONTE:</b>	<b>VERSÃO:</b>
<b>OBRA:</b> Recuperação de Estrada Vicinal (Localidades de Grota Verde e Assentamento Monte Alegre)	SEINFRA-CE	028 Onerada
<b>LOCAL:</b> Distrito de Curatis, Tamboril/CE		

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESONERADA	
		HORISTA %	MENSALISTAS %
<b>GRUPO A</b>		<b>36,80</b>	<b>36,80</b>
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALARIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
<b>GRUPO B</b>		<b>48,36</b>	<b>19,04</b>
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	Não incide
B2	FERIADOS	3,71	Não incide
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,87	0,66
B4	13º SALÁRIO	11,03	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,35	9,33
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
<b>GRUPO C</b>		<b>10,70</b>	<b>8,09</b>
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,72	1,30
C4	DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	2,87	2,17
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46	0,35
<b>GRUPO D</b>		<b>18,29</b>	<b>7,38</b>
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,80	7,01
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,49	0,37
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>114,15</b>	<b>71,31</b>



Centro Administrativo Julieta Alves Timbó  
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N - Bairro São Pedro - CNPJ 07.705.817/0001-04  
Fone: (88) 3617-1188 - www.tamboril.ce.gov.br

JOAO  
VICTOR  
MARTINS DA  
SILVA:07517  
171348

Digitally signed by JOAO  
VICTOR MARTINS DA  
SILVA:075171348  
DN: c=BR,  
ou=PrefeituraMunicipal,  
o=278324-7500135, ou=AC,  
ty=joao@tamboril.ce.gov.br,  
serial=100, cn=JOAO VICTOR  
MARTINS DA  
SILVA:075171348  
Date: 2024.08.27 09:57:00  
-07'00

E D C B A

02 DETALHE SEÇÃO TRANSVERSAL  
ESCALA 1/200

01 PLANTA BAIXA - TRECHO 1  
ESCALA SEM ESCALA

03 PERFIL LONGITUDINAL  
ESCALA SEM ESCALA



DESCRIÇÃO:  
 - SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS COM OBRAS DE REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO;  
 - PAVIMENTAÇÃO COM CONTRATEMPO DE 90 DIAS DE SERVIÇOS;  
 - VER DETALHE DE SEÇÃO TRANSVERSAL.

		PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PISARRAMENTO	
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL		LOCAL: TAMBORIL - CEARA	
MUNICÍPIO:		CONTRATAÇÃO: ARQUITETURA	
PLANO DE OBRAS:		1. PLANO DE OBRAS - PROJETO; 2. BOMBA D'ÁGUA - INSTALAÇÃO; 3. PERFIL LONGITUDINAL.	
DATA: 01/06	FUNÇÃO:	ASSINATURA:	ASSINATURA:





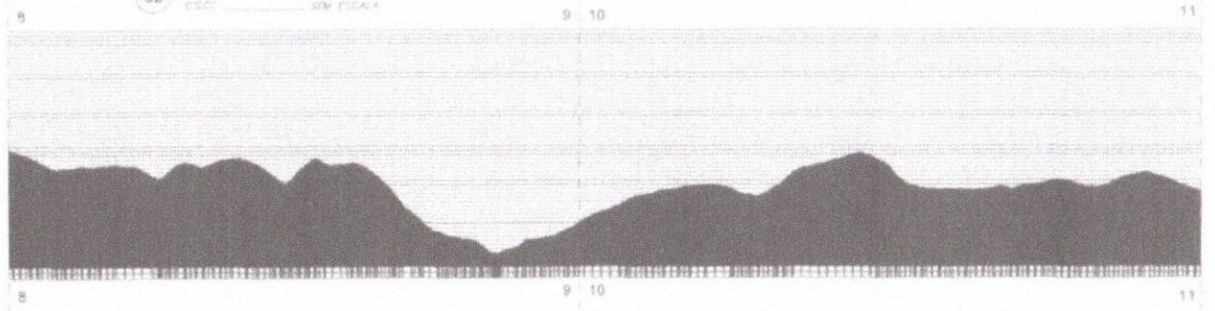




E D C B A

01 PLANTA BAIXA/ CONTINUAÇÃO  
ESCALA: SEM ESCALA

02 PERFIL LONGITUDINAL  
ESCALA: SEM ESCALA



	PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PISARRAMENTO
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
	LOCAL: TAMBORIL - GOIÁS
	CONTATO: ARQUITETURA
	1 PLANTA BAIXA/ CONTINUAÇÃO
	2 PERFIL LONGITUDINAL
	3
DATA: 04/06 ELABORADO: [ ] REVISADO: [ ] APROVADO: [ ]	DATA: 04/06 ELABORADO: [ ] REVISADO: [ ] APROVADO: [ ]



E

D

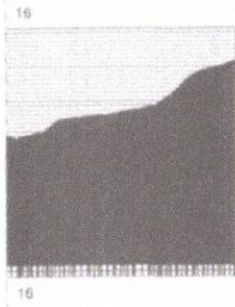
C

B

A

01 PLANTA BAIXA/ CONTINUAÇÃO  
SEM ESCALA

02 PERFIL LONGITUDINAL  
SEM ESCALA



03 PLANTA BAIXA COMPLETA  
SEM ESCALA



<p><b>Prefeitura de Tamboril</b></p>	PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM REPARAMENTO	
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL	
NOME: JOAO VICTOR MARTINS DA SILVA 07517 171348	LOCAL: TAMBORIL - GOIÁS	
	CONTRATO: ARQUITETURA	
ENDEREÇO: RUA... Nº...	DATA DE ENTREGA: 06/06	DATA DE RECEBIMENTO: 06/06
	VALOR: R\$...	VALOR RECEBIDO: R\$...



Prefeitura de  
**Tamboril**

## MEMORIAL DESCRITIVO

RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NAS LOCALIDADES DE GROTA  
VERDE E ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE NO MUNICÍPIO DE  
TAMBORIL-CE

ABRIL DE 2024  
TAMBORIL/CE

## SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO</b>	<b>1</b>
<b>1. JUSTIFICATIVA</b>	<b>2</b>
<b>2. APRESENTAÇÃO</b>	<b>2</b>
<b>3. LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO</b>	<b>3</b>
<b>4. INFORMAÇÕES GERAIS</b>	<b>4</b>
4.1. Dados Gerais .....	4
4.2. Projetos .....	4
4.3. Fonte dos Preços Utilizados .....	4
4.4. BDI Utilizado.....	5
4.5. Normas.....	5
4.6. Materiais, Mão de Obras e Equipamentos .....	5
4.7. Disposições Gerais.....	5
<b>5. ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO</b>	<b>6</b>
5.1. Administração da Obra.....	6
5.2. Serviços Preliminares .....	6
5.3. Piçarramento .....	7
5.3.1. Limpeza e preparação do terreno .....	7
5.3.2. Revestimento Primário.....	7
5.4. Serviços Finais.....	8
<b>6. ANEXOS</b>	<b>9</b>

## 1. JUSTIFICATIVA

A recuperação das estradas vicinais nas localidades de Grota Verde e Assentamento Monte Alegre é uma necessidade urgente e crucial para melhorar a qualidade de vida dos moradores e impulsionar o desenvolvimento local. Atualmente, as condições precárias das estradas dificultam o acesso das comunidades a serviços básicos, como saúde, educação e transporte, além de comprometerem o escoamento da produção agrícola.

As estradas apresentam buracos, falta de manutenção e dificuldades de trafegabilidade, o que aumenta os riscos à segurança dos usuários e dificulta o acesso de veículos, incluindo ambulâncias, transporte escolar e veículos de abastecimento. A falta de acesso adequado também prejudica a economia local, uma vez que dificulta o transporte de produtos agrícolas e limita o acesso a mercados e serviços.

Portanto, a realização da obra é fundamental para garantir a segurança, o acesso aos serviços básicos e o desenvolvimento socioeconômico dessas comunidades, sendo uma medida prioritária.

## 2. APRESENTAÇÃO

O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer critérios, definir tipos de materiais e descrever de forma clara os serviços a serem executados, bem como estabelecer normas para execução de obra de construção supracitadas.

A obra será executada de acordo com o estabelecido neste memorial, e nas quantidades especificadas em planilha, salvo alterações da elaboração dos projetos executivos, devidamente aprovados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL**.

Os serviços aqui descritos contemplam os serviços a serem executados nas vias do município. O processo executivo apresentado deverá ser executado conforme as especificações descritas.

### 3. LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO



## 4. INFORMAÇÕES GERAIS

Serão executados os serviços conforme a tabela a seguir:

- |    |                       |
|----|-----------------------|
| 1. | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA |
| 2. | SERVIÇOS PRELIMINARES |
| 3. | PIÇARRAMENTO          |
| 4. | SERVIÇOS FINAIS       |

### 4.1. Dados Gerais

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL.

**ENDEREÇO:** TAMBORIL – CE, CEP: 63750-000.

**OBJETO:** RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NAS LOCALIDADES DE GROTA VERDE E ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.

### 4.2. Projetos

A execução da presente obra deverá obedecer de forma integral e rigorosa aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias a perfeita execução dos serviços.

### 4.3. Fonte dos Preços Utilizados

Para o orçamento do projeto foi utilizada a Tabela da SEINFRA 28 (SEM DESONERAÇÃO), de acordo com a Planilha de Orçamento em anexo.



#### 4.4. BDI Utilizado

Conforme exposto anteriormente nos orçamentos e na composição de BDI exposta de acordo com Acórdão TCU 2622/2013 a Prefeitura Municipal adota um BDI de 20,09% para os serviços de acordo com a planilha em anexo.

#### 4.5. Normas

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

#### 4.6. Materiais, Mão de Obras e Equipamentos

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea, que assegurem o bom andamento dos serviços. Deverá ter no canteiro todo o equipamento mecânico e ferramental necessários ao desempenho dos serviços.

#### 4.7. Disposições Gerais

As normas seguintes têm por objetivo o estabelecimento das Condições Técnicas Básicas que, juntamente com os Desenhos de Projeto e Instruções Complementares de Campo do Projetista e da Fiscalização, deverão ser obedecidas durante a execução da obra, no município de Tamboril, CE.

Estas especificações tratam das condições gerais da obra, das principais características dos serviços a serem executados e dos materiais a serem empregados, tudo de acordo com o projeto e com a relação dos quantitativos de obras e serviços.

Mesmo no caso de não se encontrar especificamente citado, prevalecerá, na execução dos serviços e no emprego de materiais, tudo aquilo que for objeto de Tecnologia, Normas e Especificações, aprovadas ou recomendadas pela ABNT.

A mão de obra a ser empregada deverá ser experiente, esmerada no seguir as especificações e no acabamento dos serviços. Casos particulares não previstos nestas especificações serão julgados e solucionados pela FISCALIZAÇÃO, a quem cabe, também, o direito de ordenar, mediante notificação à CONSTRUTORA, o afastamento de qualquer trabalhador, mestre, encarregado, topógrafo ou engenheiro que não julgue apto às funções que desempenha.

## 5. ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO

### 5.1. Administração da Obra

A administração da obra compreende os trabalhadores envolvidos no processo de gestão e gerenciamento da obra, bem como os funcionários relacionados ao suporte técnico para controle de qualidade dos materiais empregados na execução do objeto, conforme apresentado em planilha orçamentária.

Ainda, são consideradas as demais despesas administrativas para a total e completa administração da obra.

### 5.2. Serviços Preliminares

Deverá ser instalada, em local previamente indicado pela fiscalização, uma placa de identificação da obra que tem por objetivo informar à população e aos usuários da via os dados da obra.

A placa deverá ser colocada e mantida durante a execução da obra em local visível, preferencialmente no acesso principal; deverá ser respeitada as seguintes dimensões: 3,00m x 4,00m, conforme especificado no orçamento.

Deverá ser realizada a mobilização de equipamentos. Essas mobilizações consistem num conjunto de providências a serem adotadas visando-se o início das obras. Incluem-se neste serviço a localização, o preparo e a disponibilização de todos os equipamentos no local da obra, mão de obra, materiais e instalações necessárias para a execução dos serviços contratados. O transporte deve ser feito através de caminhão equipado com cavalo mecânico com pranchas de 3 eixos, de acordo com as normas do ANTT e do CONTRAM.

Além disso, deverá ser feita a locação da obra com auxílio topográfico em toda a extensão dos trechos que serão recuperados.

### **5.3. Piçarramento**

#### *5.3.1. Limpeza e preparação do terreno*

Será executado desmatamento, destocamento de árvore e limpeza. Serviços que consistem na remoção, nas áreas destinadas à implantação do corpo estradal e naquelas correspondentes aos empréstimos das obstruções naturais ou artificiais, tais como: árvores, arbustos, tocos, galhos, emaranhados de raízes e terra que as envolver, capim e todo material impróprio para a construção dos terraplenos. Incluem: roçadas, derrubadas de árvores e arbustos, destocamento, empilhamento e queima.

Em seguida, o subleito deverá ser regularizado em toda a extensão dos dois trechos e deverá ser executada de acordo com os perfis transversais e longitudinais indicados no projeto, e a compactação será realizada com o equipamento apropriado.

#### *5.3.2. Revestimento Primário*

Deverá ser feito revestimento com solo (piçarra) com 25cm de espessura e devida compactação e conformação. O material deverá ter granulometria uniforme e apropriada para revestimento primário de estradas vicinais. O lançamento do material deverá ser feito

em camadas sucessivas, em toda a largura transversal, e em segmentos de extensões tais que permitam seu umedecimento ou aeração e compactação.

Toda a piçarra utilizada no aterro será extraída nos locais definitos em projeto, transportada até o local de aplicação.

#### **5.4. Serviços Finais**

Finalizada a obra, deverá ser feita a desmobilização que consiste na desmontagem e na retirada de todos os equipamentos, estando, também, incluída a desmobilização de pessoas, limpeza geral e reconstituição da área à sua situação original. Para o transporte desses equipamentos foi considerado a distância entre a obra e a cidade de Sobral-CE.

Tamboril - CE, abril de 2024.

## 6. ANEXOS

### i. MAPA DE LOCALIZAÇÃO





**DECLARAÇÃO TÉCNICA**

**OBJETO:** RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NAS LOCALIDADES DE GROTA VERDE E ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE

**TABELA:** SEINFRA 28 - SEM DESONERAÇÃO;

Em atendimento ao disposto no art. 67, no inciso I e nos §§1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/21, tal como Acórdão do Tribunal de Contas da União nº 244/2015-Plenário, para fins de comprovação da qualificação técnica-profissional, definimos como parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, o(s) item(ns) a seguir:

**3.2.1 - C3234 - REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP);**

**3.2.2 - C3144 - TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32);**

**3.1.2 - C3233 - REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO.**

Concluimos que os itens acima reúnem maior relevância técnica, ou seja, maior complexidade técnica, aliado ao valor significativo no orçamento.

Atenciosamente,

JOAO VICTOR  
MARTINS DA  
SILVA:0751717134  
8

Digitally signed by JOAO VICTOR  
MARTINS DA SILVA:0751717134  
DN: c=BR, ou=Videoconferencia,  
ou=27842417000158, ou=AC,  
syngula@7.Multiple, ou=ICP-Brasil,  
cn=JOAO VICTOR MARTINS DA  
SILVA:0751717134  
Date: 2024.06.06 11:06:28 -0300

João Victor Martins da Silva  
**Coordenador de Infraestrutura e Serviços Públicos**  
Engenheiro Civil – CREA 361415CE